



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório de Asseguração Razoável Independente sobre os recursos direcionados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) a “projetos verdes”, conforme Relatório da Letra Financeira Verde 2021

Aos Conselheiros e Diretores do
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Brasília - DF

Fomos contratados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (“BNDES”) para apresentar um relatório, sobre os recursos direcionados a projetos específicos, conforme apresentados no Anexo 1: Recursos do BNDES por projeto, compreendendo o seguinte: (i) conferência de entradas e saídas de recursos com a conta de reserva bancária do BNDES; e (ii) conferência dos dados, verificando se os contratos informados pelo BNDES realmente estão associados a “projetos verdes”, na forma de uma conclusão de asseguração razoável independente sobre se a afirmação do BNDES de que os recursos direcionados a projetos específicos estão de acordo com o Relatório da Letra Financeira Verde 2021 anexo a este relatório, em todos os aspectos relevantes.

Responsabilidades da Administração do BNDES

A Administração do BNDES é responsável pela elaboração e adequada apresentação do Relatório da Letra Financeira Verde 2021 necessária para que ele esteja isento de distorção relevante e pelas informações nele contido, e pelas demais informações contidas no Relatório da Letra Financeira Verde 2021, assim como pelo desenho, implementação e manutenção dos controles internos que ela determinou como necessários para permitir que tais informações estejam livres de distorção relevante, independentemente desta ser causada por fraude ou erro.



Nossas Responsabilidades

Nossa responsabilidade é a de examinar os recursos direcionados pelo BNDES a “projetos verdes” conforme demonstrado no Relatório da Letra Financeira Verde 2021 elaborado pelo BNDES e elaborar um relatório na forma de uma conclusão de asseguração razoável independente com base nas evidências obtidas. Conduzimos nosso trabalho em conformidade com a NBC TO 3000 - Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão e ISAE 3000, *Assurance Engagements Other Than Audits or Reviews of Historical Financial Information* emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e *International Auditing and Assurance Standards Board*, respectivamente. Essas normas requerem o planejamento dos trabalhos e a execução dos procedimentos de forma a obter segurança razoável sobre se os recursos direcionados pelo BNDES a “projetos verdes” estão de acordo com o Relatório da Letra Financeira Verde 2021 em todos os aspectos relevantes.

A KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) aplica as normas brasileira e internacional sobre controle de qualidade, e conseqüentemente, mantém um sistema abrangente de controle de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento de normas éticas e profissionais, além de requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Cumprimos com o código de ética abrangente incluindo requerimentos detalhados de independência, estabelecidos com base nos princípios éticos de integridade, objetividade, competência e zelo profissional, confidencialidade e o comportamento profissional.

Os procedimentos selecionados dependem do nosso julgamento, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nos recursos direcionados pelo BNDES a “projetos verdes” conforme demonstrado no Relatório da Letra Financeira Verde 2021 independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dessa avaliação de riscos, consideramos os controles internos relevantes para a elaboração e apresentação os recursos direcionados pelo BNDES a “projetos verdes” conforme demonstrado no Relatório da Letra Financeira Verde 2021 de forma a determinar os procedimentos de asseguração que são apropriados às circunstâncias, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a efetividade dos controles internos do BNDES relacionados à elaboração e apresentação os recursos direcionados pelo BNDES a “projetos verdes” conforme demonstrado no Relatório da Letra Financeira Verde 2021.

Nosso trabalho também incluiu: a avaliação da adequação dos desembolsos direcionados para projetos específicos conforme apresentado no Relatório da Letra Financeira Verde 2021, a adequação dos critérios utilizados pelo BNDES na elaboração do Relatório da Letra Financeira Verde 2021 às circunstâncias do trabalho, na avaliação da adequação dos desembolsos direcionados para projetos verdes elegíveis aprovados pela Diretoria do BNDES e da avaliação da apresentação geral dos desembolsos direcionados para projetos específicos conforme apresentado no Relatório da Letra Financeira Verde 2021. A asseguração razoável é menor do que uma asseguração absoluta.



Como parte deste trabalho, não realizamos nenhum procedimento de auditoria, revisão ou verificação dos recursos direcionados pelo BNDES a “projetos verdes”, excetuando os procedimentos descritos no primeiro parágrafo, ou dos registros subjacentes ou outras fontes do Relatório da Letra Financeira Verde 2021.

Conclusões

Nossa conclusão foi formada com base nos, e está sujeita aos, assuntos descritos neste relatório. Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar a nossa conclusão. Em nossa opinião:

- Considerando que não houve entradas de recursos dos projetos, conferimos as saídas de recursos com a conta de reserva bancária do BNDES e os dados contratuais das liberações de recursos e extratos bancários apresentados estão de acordo, em todos os aspectos relevantes, com os projetos mencionados no Relatório da Letra Financeira Verde 2021; e
- os projetos alocados no Relatório da Letra Financeira Verde 2021 são projetos vigentes com o BNDES e atendem aos critérios de desembolso com o limite de até 24 meses antes da data de emissão, dessa forma compreendendo o período de novembro de 2018 a março de 2020.

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório de asseguarção razoável independente dos recursos direcionados à projetos específicos mencionados no Relatório da Letra Financeira Verde 2021 foi elaborado somente para a Área Financeira do BNDES e não para outra finalidade ou qualquer outro contexto.

Restrição de Uso de Nosso Relatório

O nosso relatório não deve ser considerado como adequado para ser utilizado por qualquer parte que pretenda mover ações, processos e demandas instauradas ou ameaçadas contra a KPMG que não seja o BNDES ou para qualquer fim ou outro propósito. Qualquer outra parte que não seja o BNDES que obtiver acesso ao nosso relatório ou uma cópia do mesmo e optar por confiar nas informações contidas em nosso relatório (ou qualquer parte dele) irá fazê-lo por sua própria conta e risco. Nós não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade e negamos qualquer responsabilidade perante qualquer outra parte que não seja o BNDES pelo nosso trabalho, pelo relatório de asseguarção razoável ou pelas nossas conclusões.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

Anexo 1: Recursos do BNDES por projeto

Projeto	Valor Contratado (R\$)
EOL Cutia e Bento Miguel	619.405.000,00
UFV Paracatu	481.900.000,00
Valor Total Contratado	1.101.305.000,00
Total de Desembolsos até Dezembro/2020	1.071.130.000,00

Nota: Para referência, a informação acima foi extraída da página 9 do Relatório da Letra Financeira Verde 2021 – Veja Anexo 2

Anexo 2: Relatório da Letra Financeira Verde 2021



RELATÓRIO DA **LETRA**
FINANCEIRA
VERDE
2021

RELATÓRIO DA **LETRA**
FINANCEIRA
VERDE
2021

Coordenação editorial

Gerência de Editoração e Memória do BNDES

Projeto gráfico e ilustrações

Refinaria Design

Produção editorial

Expressão Editorial

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
PRESENÇA SOCIOAMBIENTAL	5
ESTRUTURA DA LFV (ALINHADA AO GREEN BOND FRAMEWORK)	7
Estrutura dos <i>green bonds</i> do BNDES	8
USO DOS RECURSOS	9
COMPLEXO EÓLICO CUTIA E BENTO MIGUEL	10
COMPLEXO SOLAR PARACATU	11

INTRODUÇÃO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi fundado em 1952 e é o principal instrumento de financiamento de longo prazo da economia brasileira, com operações que incentivam a inovação e o desenvolvimento regional e socioambiental.

O propósito do Banco é transformar a vida de gerações de brasileiros, promovendo desenvolvimento sustentável. Sua missão é viabilizar soluções que adicionem investimentos para o desenvolvimento sustentável da nação brasileira. Sua visão é ser o Banco do Desenvolvimento Sustentável Brasileiro. O BNDES tem também valores e princípios-chave para cumprir essa missão: ética, espírito público, compromisso com o desenvolvimento, transparência, efetividade, diálogo, cooperação e busca pela excelência.

Em outubro de 2020, o Banco foi pioneiro ao lançar a primeira Letra Financeira Verde (LFV), no valor de R\$ 1 bilhão e prazo de dois anos. Os recursos destinam-se a financiar investimentos relacionados com projetos novos e existentes de energia eólica e solar. A emissão no mercado doméstico foi baseada no *Green Bond Framework* pelo qual o BNDES também foi o primeiro banco brasileiro a emitir *green bonds* (títulos verdes) no mercado internacional.

Essas emissões promovem a reputação do BNDES no apoio à geração de energia renovável e consolidam a atuação ASG (ambiental, social e governança) do Banco, oferecendo uma série de vantagens, tais como: reforçar a prioridade atribuída à sustentabilidade socioambiental; divulgar as melhores práticas de gestão social e ambiental; e incentivar o desenvolvimento do mercado para títulos verdes no Brasil.

PRESENÇA SOCIOAMBIENTAL

Ao longo de sua história, o BNDES acumulou um legado de resultados significativos para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, tendo introduzido práticas inovadoras em gestão e responsabilidade socioambiental.

Para o Banco, responsabilidade socioambiental visa valorizar e assegurar a integração das dimensões sociais e ambientais em suas estratégias, políticas, práticas e procedimentos. Para atingir esse objetivo, o BNDES conta com a Política de Responsabilidade Social e Ambiental (PRSA), a qual complementa sua missão, sua visão e seus valores.

A PRSA estabelece um conjunto de princípios e diretrizes abrangentes, relacionado com todas as atividades do BNDES e sua interação com as diversas partes interessadas. Essa política foi atualizada em 2019, buscando aprimorar seu alinhamento à resolução do Banco Central do Brasil (BCB) sobre o tema e às tendências mais recentes do setor financeiro e contou com contribuições provenientes de uma consulta pública *on-line*, tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração do BNDES.

O Conselho de Administração também aprova o plano de implementação da PRSA. O plano atualmente em vigor concentra-se na incorporação de novos desafios e oportunidades relacionados às mudanças climáticas e à promoção dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) das Organização das Nações Unidas (ONU), bem como no aperfeiçoamento do sistema de gestão socioambiental do BNDES. O plano busca tornar central o tema da sustentabilidade na estratégia e nas operações do Banco, bem como na avaliação da efetividade das suas ações.

Algumas das principais iniciativas do atual plano de implementação da PRSA são a integração da dimensão climática na análise das operações de apoio financeiro, na gestão de riscos socioambientais e nas práticas de transparência. O plano prevê ainda o desenvolvimento de novos produtos associados à promoção dos ODS e ao apoio à transição para uma economia de baixo carbono.

Do ponto de vista de sua estrutura de governança, no nível operacional, os temas relativos à sustentabilidade são conduzidos pela Área de Gestão Pública e Socioambiental. No nível institucional, a estrutura de governança do BNDES também conta com um Comitê de Sustentabilidade Socioambiental, formado por superintendentes, e por um Comitê ASG (ambiental, social e governança), composto por membros de seu Conselho de Administração, demonstrando o compromisso organizacional para o aperfeiçoamento progressivo de seu sistema de gestão socioambiental.

Para promover o desenvolvimento sustentável, o BNDES dispõe de uma variedade de instrumentos financeiros para apoiar investimentos que gerem benefícios diretos para a qualidade ambiental e que reduzam as desigualdades sociais e regionais no Brasil.

As LFVs são uma entre as várias iniciativas do BNDES para desempenhar seu papel de indutor do desenvolvimento sustentável. O Banco também dispõe de linhas de crédito voltadas para projetos socioambientais; capta recursos de organismos multilaterais e agências governamentais de outros países; oferece condições mais favoráveis a projetos sustentáveis e investe em fundos para adquirir debêntures sociais e verdes no mercado local. O BNDES tem ainda a responsabilidade de gerir o Fundo Amazônia, criado para captar doações destinadas especificamente para investimentos não reembolsáveis em prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como na conservação e no uso sustentável das florestas do bioma amazônico.

ESTRUTURA DA LFV (ALINHADA AO *GREEN BOND FRAMEWORK*)

Em 22 de outubro de 2020, o BNDES foi o primeiro banco a emitir Letras Financeiras Verdes (LFV) no mercado doméstico, utilizando a mesma estrutura do *green bond* emitido em 9 de maio de 2017 no mercado internacional (US\$ 1 bilhão, com vencimento em 2024 e cupom de 4,75% ao ano). Assim como o *green bond*, os recursos da LFV também serão usados para apoiar a geração de energia eólica ou solar e serão atestados por um auditor externo.

A emissão de R\$ 1 bilhão de LFV, com vencimento de dois anos e taxa de CDI + 0,45% ao ano, foi realizada na forma de oferta privada aos principais parceiros de negócios do BNDES, em especial instituições financeiras e investidores institucionais brasileiros, com demanda superior a R\$ 7 bilhões.

A estrutura dos *green bonds* do BNDES baseou-se nos *Green Bond Principles* e foi revisada por uma instituição independente que emitiu uma segunda opinião.

Os *Green Bond Principles* são diretrizes de caráter voluntário para emissão de títulos verdes, desenvolvidos por um comitê de emissores, investidores e outros participantes do mercado de títulos verdes. Esses princípios têm quatro componentes principais: (i) uso dos recursos; (ii) processo de avaliação e seleção de projetos; (iii) gestão dos recursos; e (iv) divulgação de relatórios.

Estrutura dos *green bonds* do BNDES

Uso dos recursos

Financiar projetos de energia solar e eólica (projetos verdes elegíveis), com desembolso feito nos 24 meses anteriores à data de emissão do título ou depois da data de emissão e antes do prazo de vencimento do título.

Processo de avaliação e seleção

As diretrizes do BNDES requerem que toda concessão de apoio financeiro seja submetida a uma avaliação de impactos ambientais e sociais e de aspectos financeiros:

- conformidade com a legislação brasileira e licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação e licença de operação);
- lista de projetos verdes elegíveis aprovados pela Diretoria do BNDES;
- caso haja a necessidade de substituir um projeto, este deve ser aprovado pelos superintendentes das áreas de Energia; Gestão Pública e Socioambiental; e Financeira.

Gestão dos recursos

Antes da alocação para projetos verdes elegíveis, os recursos líquidos serão investidos em caixa, aplicações equivalentes a caixa ou títulos públicos brasileiros.

O pagamento de capital e juros sobre os títulos será feito com recursos gerais e não relacionado com o desempenho dos projetos verdes elegíveis.

Divulgação de relatórios

Informações sobre a alocação dos recursos líquidos serão divulgadas no *site* do BNDES e atualizadas anualmente até o término da alocação.

As informações serão atestadas pelos auditores independentes quanto à alocação dos recursos líquidos.

USO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos da emissão da LFV totalizaram R\$ 1 bilhão.

Os recursos foram totalmente lastreados em dois projetos de geração de energia eólica e solar que totalizam 445 MW de capacidade instalada, o que corresponde a uma projeção de 1.811.755 toneladas de CO₂ equivalente evitadas ao ano.

A tabela e o mapa a seguir apresentam informações de cada projeto. Informações mais detalhadas podem ser encontradas nas próximas páginas.

PROJETO	CAPACIDADE INSTALADA (MW)	VALOR CONTRATADO (R\$)
EOL Cutia e Bento Miguel	312,9	619.405.000,00
UFV Paracatu	132,0	481.900.000,00
VALOR TOTAL CONTRATADO		1.101.305.000,00
TOTAL DE DESEMBOLSOS ATÉ DEZ. 2020		1.071.130.000,00

Fonte: elaboração própria.





COMPLEXO EÓLICO CUTIA E BENTO MIGUEL

Possui 312,9 MW de capacidade instalada e está localizado nos municípios de Pedra Grande e São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte. Composto por 13 parques eólicos, com 149 aerogeradores no total, esse complexo produz energia suficiente para abastecer 586 mil domicílios. A implantação do complexo está concluída e os parques eólicos entraram em operação comercial no período entre dezembro de 2018 e setembro de 2019.

Redução projetada de 1.497.297 toneladas de CO₂eq ao ano



COMPLEXO SOLAR PARACATU



Possui 132 MW de capacidade instalada e está localizado no município de Paracatu, estado de Minas Gerais. Composto por quatro usinas fotovoltaicas, esse complexo produz energia suficiente para abastecer 154 mil domicílios.

A implantação do complexo está concluída e as usinas fotovoltaicas encontram-se plenamente operacionais desde fevereiro de 2019.

Redução projetada de 314.458 toneladas de CO_{2eq} ao ano



EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AGOSTO 2021